

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.357
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

“Altera denominação da Av. Borges de Macedo, trecho complementar, para Rua Mauricia Borges e dá providência correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Mauricia Borges, o trecho complementar da mesma, denominado Av. Borges de Macedo, no bairro denominado Jacutinga, 3º distrito deste Município.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
16 de dezembro de 1987.

Projeto n.º 210 / 87.

Wandir do Augusto

Publicado 17 / 12 / 87

U. Gontual